

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

“DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nas atribuições que lhe são conferidas, faz saber, que o plenário aprova e encaminha para sanção do Prefeito Municipal, o seguinte projeto de lei:

ART.1º Fica denominado rua Manoel Pires da Silva, a atual rua Local 41 entre as quadras 43 e 44 no Bairro Loteamento Residencial Greenville em nosso município.

ART.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 25 de março de 2026.

 **SIGNATÁRIO**
Assinado eletronicamente por
Elaine de S. C. Coimbra
Data: 27/03/2026 18:48
#76be9e0d2a2011f1bb8342010a2b6020

Elaine de Souza Canatto Coimbra

Vereador(a)

Justificativa

Manoel Pires da Silva, nascido em 16 de março de 1947, no município de Frederico Westphalen/RS, filho de Antonio Pires da Silva e Noema Rodrigues da Silva, foi um cidadão cuja trajetória de vida se destacou pelo trabalho, dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade de Sidrolândia/MS. Casado com Neiva Catarina Dellagustini da Silva, constituiu uma família sólida, sendo pai de dois filhos: Gerson Pires da Silva e Adronei Pires da Silva. Mudou-se para Sidrolândia no ano de 1988, onde iniciou sua contribuição ao desenvolvimento do município ao abrir o restaurante “Nossa Senhora da Aparecida”, localizado nas proximidades do antigo prédio da Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade. O estabelecimento tornou-se referência local, sendo ponto de encontro de famílias de moradores e viajantes que pelo município passavam, reconhecido pela qualidade de sua culinária e, especialmente, pelo tradicional churrasco gaúcho. Além de prestar um serviço de excelência, o restaurante também contribuiu significativamente para a geração de empregos e o fortalecimento da economia local. No serviço público, destacou-se ao prestar serviços de jardinagem para a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, com atuação marcante na Avenida Dorvalino dos Santos, durante a gestão do então prefeito Enelvo Iradi Felini. Seu trabalho contribuiu para a valorização da via, que passou a ser amplamente reconhecida pela beleza de suas flores, tornando-se motivo de orgulho para a população e referência inclusive além dos limites do município. Também colaborou com importantes entidades locais, como o Clube Campestre Cascatinha e a Associação Desportiva Classista Seara (ADCS), participando ativamente da vida social e comunitária. Homem simples, carismático e muito querido pela população, ficou amplamente conhecido por sua habilidade na realização de churrascos e serviços de buffet em festas e casamentos, contribuindo por muitos anos para momentos especiais de inúmeras famílias sidrolândenses. Colorado, torcedor apaixonado do Sport Club Internacional, cultivava com orgulho suas tradições e valores. Diante de sua história de vida pautada no trabalho digno, no espírito comunitário e na contribuição ao desenvolvimento social e econômico de Sidrolândia, mostra-se justa e merecida a homenagem com a denominação de logradouro público em seu nome, como forma de perpetuar sua memória e legado às futuras gerações.

 Assinado eletronicamente por
Elaine de S. C. Coimbra
Data: 27/03/2026 18:48
#760e9e0d2a2011f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

Elaine de Souza Canatto Coimbra

Vereador(a)